



## PORTARIA N.º 104/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 398-07.00/16-1.

Torna sem efeito a Portaria nº 103/2016, publicada no DJE nº 5.824 de 29/6/2016 e **DESIGNA** os servidores **FRANCINE FELDENS**, Id. Func. 3393917, Bibliotecária do TJM, **DENIZE TEREZINHA RIBEIRO JACOBI**, Id. Func. 3308235, Oficial Escrevente da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, **PAULO ROBERTO PRATES DA ROCHA**, Id. Func. 2209543 e **FÉLIX ALEXANDRE GRIVOT NETO**, Id. Func. 2228920, para em comissão e, sob a presidência da primeira, procederem à avaliação e servibilidade dos documentos e materiais depositados no arquivo da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 30 de junho de 2016.

**Fábio Duarte Fernandes**  
**Juiz Vice-Presidente em exercício da Presidência**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

(disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.826 de 01/07/2016)

[www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-001 – Porto Alegre/RS